Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Projeto de lei nº 10/2025

Súmula: "Torna obrigatória a execução do hino nacional e municipal, nas escolas municipais, do Município de Campo Magro."

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do E. Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Torna obrigatória a execução dos hinos, nacional e do município de Campo Magro, semanalmente, em todas as escolas municipais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Campo Magro, 19 de fevereiro de 2025.

FRANK PERUCI
VEREADOR

Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Justificativa:

Cantar o Hino Nacional e Municipal na escola, é extremamente importante, para transmitir valores cívicos, respeito e amor à Pátria. É também uma forma de fortalecer a união entre alunos e a nação.

Transmitir valores como respeito, ética e cidadania. conectar os alunos a história do Brasil e do município, um incentivo e respeito, ao povo brasileiro.

É de suma importância que todos os funcionários das escolas, façam parte desta solenidade.

Importante também que os hinos, sejam executados em eventos cívicos, solenidades, formaturas e competições esportivas.

Sugere para tal, as terças feiras, dia em que as bandeiras devam ser hasteadas para a execução dos hinos.

Nesta toada, devem ainda os educadores, orientar e incentivar os alunos a conhecerem as letras dos hinos e explicar o significado da letra dos Hinos.

FRANK PERUCI
Vereador

MARCELO MAYER
Vereador

JOSMAR ROSA
Vereador